

URBÁFRICA

ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD

XIII ASSEMBLEIA GERAL



URBÁFRICA
Organização não governamental para a
cooperação e desenvolvimento urbano



Enquadramento

Constituída por escritura a 25 de Novembro de 1999, a Urb-África tem como objetivos a promoção do desenvolvimento e cooperação das cidades em países em desenvolvimento, prioritariamente de Língua Portuguesa e em especial do Continente Africano, através do intercâmbio cultural, científico e tecnológico e pela sua criação de oportunidades económicas, educacionais, sociais e de convívio, tendo em vista a educação, o progresso e o bem-estar dos povos. Para a concretização destes objetivos a Urb-África deverá promover:

- Ações de Formação Profissional; projetos de investigação e informação;
- Conceção e execução de projetos de infraestruturas urbanas de pequeno e médio porte;
- Conceção e execução de projetos nas áreas da saúde e educação;
- Conceção e execução de projetos de índole social, cultural, científica, económica e ambiental;
- Projetos de ajuda e assistência médica e humanitária;
- Medidas de Ajuda de Emergência às populações carenciadas;
- Ações de recuperação de património histórico;
- Promoção de encontros e atividades que visem o intercâmbio de conhecimentos e a sensibilização da opinião pública internacional para os problemas em causa.

Estes objetivos deverão ser concretizados no âmbito do reforço da observância dos princípios de justiça internacional, do respeito pelos Direitos Humanos Fundamentais e do incremento da Paz.

URBÁFRICA

ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022



URBÁFRICA

Organização não governamental para a
cooperação e desenvolvimento urbano

2022

**URB-ÁFRICA - ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD**



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

R
F

ÍNDICE

BALANÇO.....	2
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO.....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	5
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	6
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
1.1. Identificação da entidade.....	6
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
2.1. Referencial contabilístico.....	6
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	6
3.1. Bases de apresentação.....	6
3.2. Especialização dos exercícios.....	7
3.3. Activos e passivos financeiros.....	7
3.4. Transacções e saldos em moeda estrangeira.....	8
3.5. Rédito.....	8
3.6. Subsídios.....	9
3.7. Acontecimentos após a data do balanço.....	9
3.8. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas.....	9
4. FLUXOS DE CAIXA.....	9
5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	10
6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	10
7. CLIENTES E OUTROS ACTIVOS CORRENTES.....	10
8. OUTROS PASSIVOS CORRENTES.....	11
9. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS.....	11
10. OUTROS RENDIMENTOS.....	11
11. OUTROS GASTOS.....	11
12. PESSOAL.....	12
13. ESTADO.....	12
14. RÉDITO.....	12
15. SUBSÍDIOS.....	12
16. DATA PARA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO.....	13
17. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	13

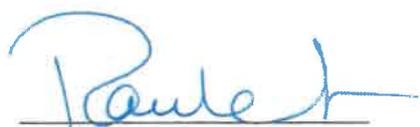
BALANÇO

Balanço em 31 de Dezembro de 2022

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2022	31/12/2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Investimentos financeiros		652,91	522,04
	Subtotal	652,91	522,04
Ativo corrente			
Clientes	7	25 277,78	
Estado e outros Entes Públicos	13	-	0,26
Outros activos correntes	7	1 755,45	7 602,03
Diferimentos		146,77	159,93
Caixa e depósitos bancários	4	35 650,61	52 852,63
	Subtotal	62 830,61	60 614,85
Total do Ativo		63 483,52	61 136,89
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados		(46 939,25)	(102 952,57)
Resultado Líquido do período		29 716,58	56 013,32
Total do fundo do capital		(17 222,67)	(46 939,25)
Passivo			
Passivo não corrente			
	Subtotal	-	-
Passivo corrente			
Fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	13	729,97	
Diferimentos		800,00	
Outros passivos correntes	8	79 176,22	108 076,14
Outros passivos financeiros			
	Subtotal	80 706,19	108 076,14
Total do passivo		80 706,19	108 076,14
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		63 483,52	61 136,89

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DIRECTIVO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DR em 31 de Dezembro de 2022

Unidade Monetária:

Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	14	20 357,78	13 091,04
Subsídios, doações e legados à exploração	15	51 888,59	28 439,13
Fornecimentos e serviços externos	9	(77 299,04)	(25 748,60)
Gastos com o pessoal	12	(20 235,39)	(14 363,25)
Outros rendimentos	10	55 329,90	54 920,00
Outros gastos	11	(325,26)	(325,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		29 716,58	56 013,32
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		29 716,58	56 013,32
Resultados antes de impostos		29 716,58	56 013,32
Resultado líquido do período		29 716,58	56 013,32

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DIRECTIVO



DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Demonstração de alterações dos Fundos Patrimoniais

31 de Dezembro de 2022

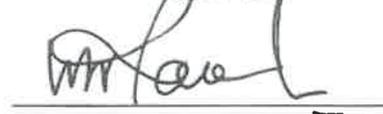
Euros

DESCRIÇÃO	Notas				Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (01-01-2022)		(102 952,57)	56 013,32	(46 939,25)	(46 939,25)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		56 013,32	(56 013,32)	-	-
		56 013,32	(56 013,32)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			29 716,58		29 716,58
RESULTADO EXTENSIVO			(26 296,74)	-	(26 296,74)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
		-	-	-	-
Posição no fim do período (31-12-2022)		(46 939,25)	29 716,58	(46 939,25)	(17 222,67)

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DIRECTIVO



31 de Dezembro de 2021

Euros

DESCRIÇÃO	Notas				Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (01-01-2021)		(157 398,60)	54 446,03	(102 952,57)	(102 952,57)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		54 446,03	(54 446,03)	-	-
		54 446,03	(54 446,03)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			56 013,32		56 013,32
RESULTADO EXTENSIVO			1 567,25		1 567,25
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
		-	-	-	-
Posição no fim do período (31-12-2021)		(102 952,57)	56 013,32	(102 952,57)	(46 939,25)

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DIRECTIVO



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		70 969,59	30 784,04
Pagamentos a fornecedores		(77 618,78)	(25 346,23)
Pagamentos ao pessoal		(20 235,39)	(14 363,25)
Caixa gerada pelas operações		(26 884,58)	(8 925,44)
Outros recebimentos/pagamentos		9 752,56	(48 465,98)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(17 132,02)	(57 391,42)
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(17 132,02)	(57 391,42)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		52 782,63	110 174,05
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	35 650,61	52 782,63

O Contabilista Certificado

O Conselho Directivo




ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(montantes expressos em Euros)

L
C

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O anexo visa complementar a informação financeira apresentada nas demonstrações financeiras anexas, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e relato financeiro.

É do entendimento do Conselho Diretivo que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Urb-África, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Identificação da entidade

A Urb-África - Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano ONGD, com sede na Av. da Índia, n.º 110, 1300-300 Lisboa, foi constituída por escritura pública em 25 de Novembro de 1999.

A Urb-África visa prioritariamente a promoção da cooperação para o desenvolvimento das cidades pertencentes aos países de expressão portuguesa em vias de desenvolvimento, concentrados maioritariamente no continente africano.

A Urb-África pretende desenvolver essa cooperação através de programas de redução da pobreza e crescimento e do intercâmbio cultural, científico e tecnológico, da criação de oportunidades económicas, educacionais, sociais e da assistência humanitária, da ajuda de emergência e da promoção dos direitos humanos.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o referencial contabilístico do regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março de 2011.

Os instrumentos legais da NCRF-ESNL, são os seguintes:

- Portaria n.º105/2011, de 14 de março - Modelo de demonstrações financeiras;
- Portaria n.º106/2011, de 14 de março - Código de contas;
- Aviso n.º6726 - B/2011, de 14 de março - NCRF-ESNL;
- Portaria 218/2015 de 23 de Julho

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Urb-África mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

R

3.2. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Diferimentos”.

3.3. Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Urb-África se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e os passivos financeiros são classificados ao custo.

Os activos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de activos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Os activos e passivos financeiros ao custo incluem:

- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Empréstimos concedidos;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

São ainda classificados na categoria “ao custo”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui montantes em caixa e depósitos bancários, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Urb-África desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expíram, ou quando transfere para outra entidade os activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os activos financeiros transferidos relativamente aos quais a Urb-África reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Urb-África desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.4. Transacções e saldos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido directamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida directamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

3.5. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Urb-África e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.6. Subsídios

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que será recebido e que a Urb-África cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios de exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração de resultados, numa base sistemática, pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem compensar.

3.7. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.8. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

A 31 de Dezembro de 2022, foi constituído nas Demonstrações Financeiras uma estimativa para o pagamento de férias e subsídio de férias a liquidar em 2023, no montante de 2.735,50€.

A 31 de Dezembro de 2021, foi constituído nas Demonstrações Financeiras uma estimativa para o pagamento de férias e subsídio de férias a liquidar em 2022, no montante de 2.749,20€.

Os subsídios são reconhecidos com rendimentos durante o período de relato devidamente balanceados com os custos relacionados, numa base sistemática.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 2022 e 2021 têm a seguinte composição:

R J

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	35 650,61	52 852,63
Caixa e depósitos bancários	<u>35 650,61</u>	<u>52 852,63</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Urb-África é uma instituição de utilidade pública e é isenta de IRC nos termos do artigo 10.º.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da UCCLA dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho Diretivo da Urb-África entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2022 e em 2021.

7. CLIENTES E OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro 2022 a rubrica Clientes tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Clientes c/c	<u>25 277,78</u>	-
	<u>25 277,78</u>	-

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Outros Ativos Correntes	<u>1 755,45</u>	<u>7 602,03</u>
	<u>1 755,45</u>	<u>7 602,03</u>

8. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 2022 e em 2021 a rubrica “Outros Passivos correntes” tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	2 728,90	2 742,60
Credores Diversos:		
UCCLA	62 360,25	72 450,22
Instituto Camões - Apicultura	2 920,04	13 773,74
Instituto Camões - Plásticos	6 961,29	18 241,78
Outros Credores Diversos	4 205,74	867,80
	<u>79 176,22</u>	<u>108 076,14</u>

9. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 2022 e em 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Serviços especializados	28 225,96	19 367,87
Materiais	28 215,40	318,87
Energia e Fluidos	507,62	136,85
Deslocações, estadas e transportes	19 322,64	4 706,18
Comunicações	206,61	
Seguros	140,66	
Contencioso	451,40	
Limpeza, Higiene e Conforto	228,75	-
Serviços diversos	-	1 218,83
	<u>77 299,04</u>	<u>25 748,60</u>

10. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros Rendimentos” nos exercícios findos em 2022 e em 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Outros Rendimentos		
Donativo BDO	4 920,00	4 920,00
Perdão Dívida UCCLA	50 000,00	50 000,00
Outros	409,90	
	<u>55 329,90</u>	<u>54 920,00</u>

11. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Outros Gastos no montante de 325,26€ está relacionado com a quotização para a Plataforma das ONGS no valor de 325,00 € e 0,26 € relativamente a diferenças de arredondamento.

12. PESSOAL

A rubrica de “Pessoal” nos exercícios findos em 2022 e em 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remunerações Pessoal	16 524,63	11 774,22
Encargos com remunerações	3 503,43	2 465,08
Seguro Acidentes Trabalho	207,33	123,95
	<u>20 235,39</u>	<u>14 363,25</u>

O número médio de trabalhadores da entidade ao longo do ano e o número no período findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foi de um trabalhador.

13. ESTADO

A rubrica de “Estado” nos exercícios findos em 2022 e em 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
	débito	crédito	débito	crédito
Trabalho Dependente		221,00		
Segurança Social		497,93		
Fundo de Compensação	0	11,04	0,26	
	<u>-</u>	<u>729,97</u>	<u>0,26</u>	<u>-</u>

14. RÉDITO

A 31 de Dezembro de 2022, a Urb-África registou em Prestações de Serviços o montante de 20.357,78 €, referente a serviços prestados à UCCLA.

A 31 de Dezembro de 2021, a Urb-África registou em Prestações de Serviços o montante de 13.091,04 €, referente a serviços prestados à UCCLA.

15. SUBSÍDIOS

A 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido como gasto do período o montante de 10.853,70 €, relativamente ao projeto “Promover a Apicultura Inclusiva no Leste da Guiné-Bissau”.

Demonstrações Financeiras – 2022

Este projeto “Promover a Apicultura Inclusiva no Leste da Guiné-Bissau” tem um custo total de 388.122,00€, estando a cargo da Urbáfrica a gestão de 58.219,00€, co-financiado pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. Tem uma duração prevista de 48 meses, com início a 16 de setembro de 2019.

A Apileste não teve alterações durante o ano 2022. Esta entidade participou com o montante de 4250,00€ relacionado ainda com o projeto supra mencionado, tendo reconhecido o montante de 3.921,56€ durante o ano 2022.

A 31 de dezembro de 2022, no projeto “Solução participada para Plásticos Marítimos”, foi reconhecido o montante de 41.034,89€.

Este projeto “Solução Participada para Plásticos Marítimos” tem um custo total de 203.811,00€, co-financiado em 152.811€ pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e em 51.000€ pela Urbáfrica. Dos 152.811€, apenas 68.671€ ficam sob a gestão direta da Urb-África; os restantes 84.140€ serão geridos pelo parceiro OIKOS. Tinha uma duração prevista de 24 meses (início a 01 de fevereiro de 2021), mas foi prorrogado até julho de 2023.

2022							
Subsídios	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	% GF	Rédito do período	Rédito acumulado	% GE
Subsídios à exploração							
Apicultura Inclusiva Guiné Bissau	58 219,00	38 166,20	20 052,80	65,6%	10 853,70	37 010,56	63,6%
Solução plásticos marítimos	68 671,00	67 597,60	1 073,40	98%	41 034,89	60 636,31	88,3%
Apileste	4 250,00	4 250,00	-	100%		3 921,56	92,3%
TOTAL	215 280,00	182 129,80	33 150,20		51 888,59	101 568,43	

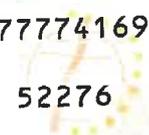
16. DATA PARA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 20 de Junho de 2023.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a Urb-África continua a desenvolver os seus projetos de acordo com o planeado, numa lógica de continuidade dos mesmos.

O CONTABILISTA CERTIFICADO


 177774169
 52276
 
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO




URBÁFRICA

URBÁFRICA

ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD

RELATÓRIO DE AUDITORIA



URBÁFRICA

Organização não governamental para a
cooperação e desenvolvimento urbano

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **URB – ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano - ONGD** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 63.483,52 euros e um total de fundos patrimoniais negativo de 17.222,67 euros, incluindo um resultado líquido de 29.716,58 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras Matérias

Os fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 apresentam-se negativos, no valor de 17.222,67 euros. As contas agora apresentadas foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade, na condição dos seus associados e credores continuarem a apoiar e a financiar a sua atividade, situação que se tem verificado, tendo sido reconhecido o montante de 50 mil euros em *Outros Rendimentos* relativos a um perdão de dívida por parte da UCCLA – União das Cidades Capitais da Língua Portuguesa. A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e da Comissão Fiscalizadora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda. | Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 19, 1.º Esq. | 1050 - 012 | Lisboa | Portugal

Email: geral@antunesrodrigues.pt |

Contribuinte n.º 514 274 620

Capital Social € 5.000

Inscrita na OROC sob o n.º 318 e na CMVM sob o n.º 20170016

A Comissão Fiscalizadora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fizemos julgamentos profissionais e mantivemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificámos e avaliámos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos os procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtivemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluíssemos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

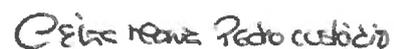
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 20 de junho de 2023



Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda.

Representada por:

Célia Maria Pedro Custódio

ROC 1286 // CMVM n.º 20160897



R

Of. 14/2023

A/c

Antunes Rodrigues & Célia Custódio – SROC, Lda.

Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 19, 1.º Esq.

1050 – 012 LISBOA

Lisboa, 20 de junho de 2023

Assunto: Declaração do Órgão de Gestão

Exmos. Senhores,

Pela presente confirmamos os seguintes elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção, vos facultámos no decurso do vosso exame às Demonstrações Financeiras da URBAFRICA – Associação Cooperação Desenvolvimento Urbano ("Associação" ou "Entidade") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais evidenciam um total de balanço de 63.483,52 euros e um total de fundos patrimoniais negativos de 17.222,67 euros, incluindo um resultado líquido de 29.716,58 euros:

1. As demonstrações financeiras representam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Associação, os resultados da sua atividade e as alterações verificadas na posição financeira, em conformidade com a Norma de Contabilidade e Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo, bem como a adoção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades e salvaguardar o património da Associação.
2. Os pressupostos significativos utilizados nas estimativas contabilísticas são razoáveis encontrando-se divulgadas na nota 3.8 do Anexo as mais relevantes.
3. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2022, para além dos que foram divulgados no Anexo, que justifiquem ajustamentos nas demonstrações financeiras da Associação relativas ao período então findo, que afetem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas, ou ainda que, embora não afetando aquelas demonstrações financeiras, situações ou informações,



R

tenham alterado ou se espere que venham a alterar de forma significativa, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira da Associação, os seus resultados e/ou as suas atividades.

4. Não foram identificadas correções não corrigidas, com exceção do custo da auditoria, sendo política da entidade reconhecer no ano em que é contratualizada.
5. Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras.
6. Reconhecemos que não estão formalizadas todas as atas que são exigidas pelos estatutos da Associação. As que se encontram formalizadas foram disponibilizadas (ata n.º 12 da Assembleia Geral, datada de 26/11/2020). Para as reuniões em que ainda não foram preparadas as respetivas atas, confirmamos que não foram tomadas decisões que afetem as demonstrações financeiras.
7. Foi-vos dado acesso sem restrições às pessoas da entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria.
8. Não temos conhecimento de quaisquer contas, transações ou acordos importantes que não tenham sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros e registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras, nem de quaisquer transações que tenham sido conduzidas em moldes que se afastem dos procedimentos aceitáveis em termos legais, comerciais ou éticos ou das condições correntes de mercado no tocante a normal e razoável formação dos preços.
9. Não temos conhecimento de (a) quaisquer irregularidades envolvendo diretores e/ou empregados que desempenhem funções de relevo no nosso sistema de controlo interno contabilístico, ou (b) de quaisquer irregularidades ou eventuais violações das leis ou normas legais em vigor, cujos efeitos devessem ter sido evidenciados nas demonstrações financeiras ou servido de base à criação de provisões ou à divulgação de passivos contingentes.
10. A Associação cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
11. Confirmamos que procedemos a uma avaliação do risco das demonstrações financeiras conterem distorções materiais em resultado de fraude e acreditamos que o risco é baixo. Não temos conhecimento de quaisquer fraudes, alegações de fraude ou suspeitas de fraude que afetem a Associação, envolvendo a Direção e empregados que desempenhem um papel significativo no controlo interno ou quaisquer outros onde a fraude pudesse ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras, nem temos conhecimento de qualquer situação desta natureza que afete as demonstrações financeiras e que tenha sido comunicada por empregados, ex-empregados, analistas, reguladores ou outros.



R

12. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de branqueamento de capitais, dispomos de um sistema de controlo interno adequado e os nossos empregados encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria. Até à presente data não ocorreram situações que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
13. A Associação é titular de todos os bens que integram o seu ativo e todos eles estão isentos de quaisquer ónus ou encargos.
14. Todo o passivo da Associação de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022. Fizemos uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, ações judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos, tendo concluído que são adequadas as provisões existentes para lhes fazer face bem como os respetivos elementos informativos constantes das demonstrações financeiras.
15. Confirmamos que a Associação (i) não entrou em acordos com instituições financeiras envolvendo a compensação de saldos, ou outros acordos limitativos da disponibilidade dos valores em caixa e em bancos ou de linhas de crédito, ou ainda outros acordos similares, (ii) não entrou em acordos visando a posterior reaquisição de bens vendidos até à data do balanço, (iii) não entrou em acordos que não se integrem no curso e objetivos normais da atividade da Associação e (iv) não prestou garantias verbais e outros contratos tais como compromissos resultantes de contratos de futuros ou outros derivados que sejam realizados para outros efeitos que não o de cobertura de risco.
16. Fizemos uma avaliação cuidadosa da necessidade de constituição de provisões e não temos conhecimento de contingências que possam gerar encargos futuros para a Associação.
17. Confirmamos que no decurso do exercício não foram solicitados quaisquer serviços a advogados e que não existem quaisquer litígios ou contingências, interpostas pela ou contra a entidade, motivo pelo qual não foi necessário recorrer aos serviços destes profissionais.
18. Confirmamos estarem a ser cumpridas as regras definidas nas candidaturas dos projetos em curso, nomeadamente na elegibilidade da despesa executada a 31 de dezembro de 2022.
19. É completa a informação que foi prestada sobre a identificação das partes relacionadas (UCCLA) e sobre os respetivos saldos e transações, que estão devidamente divulgadas no Anexo, não existindo outras a reportar.
20. Não temos projetos ou intenções que de uma forma significativa possam afetar os saldos ou a classificação de ativos ou passivos constantes das demonstrações financeiras.



R

21. Os prejuízos de eventuais sinistros que possam ocorrer e afetem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
22. Não é do nosso conhecimento a existência de qualquer impedimento ou limitação de natureza legal ou fiscal ao desenvolvimento da atividade da Associação.
23. Todas as faturas/notas de débito emitidas e recebidas, com referência ao exercício de 2022, correspondem a proveitos e custos efetivamente ocorridos no exercício e com correspondência com a atividade desenvolvida.
24. Toda a documentação constante dos registos contabilísticos cumpre os requisitos legais.
25. Todos os movimentos registados ao longo do exercício correspondem a fluxos financeiros reais e autênticos, resultantes de operações legítimas efetuadas.
26. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
27. Embora não existam contratos escritos que estabeleçam as condições de reembolso e remuneração dos empréstimos concedidos pelas entidades relacionadas, reconhecemos que os mesmos são exigíveis no curto prazo e de que não vencerão juros.
28. Não temos projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das operações da Associação. A Associação apresenta fundos patrimoniais negativos. Contudo, continuará a manter o apoio dos seus associados e credores para a continuidade das suas operações.
29. Tomámos conhecimento do Vosso relatório de auditoria, o qual apresenta um parágrafo de 'Outras matérias' nos seguintes termos:

Os fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 apresentam-se negativos, no valor de 17.222,67 euros. As contas agora apresentadas foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade, na condição dos seus associados e credores continuarem a apoiar e a financiar a sua atividade, situação que se tem verificado, tendo sido reconhecido o montante de 50 mil euros em Outros Rendimentos relativos a um perdão de dívida por parte da UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa. A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.
30. Confirmamos que as contas 278(...) do Eng.º Manuel Ferreira de Almeida (27880003), da Alda Moreira (27880008), do Luís Machado (27880014), da Irena Ubler (27880013), da Maria Dolores Papa (27880012) e do João Vaz (27880007) resultam de adiantamentos feitos previamente às viagens de cada um. Quando regressam, entregam as despesas e efetuam-se os acertos necessários. Os saldos da contabilidade resultam do facto de não



terem sido feitas as respetivas regularizações. As despesas estão todas lançadas, mas não foram dadas como pagas pelas contas 278 corretas, o que será corrigido em 2023.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos,


P'lo Conselho Diretivo 

URBÁFRICA

ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



URBÁFRICA

Organização não governamental para a
cooperação e desenvolvimento urbano



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo o exercício de 2022 terminado com o resultado líquido positivo de €29.716,58 (vinte e nove mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta e oito cêntimos), vimos desta forma propor que o mesmo seja transferido para a conta de resultados transitados.

P'lo Conselho Diretivo

Vitor Ramalho **URBÁFRICA**

URBÁFRICA

ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD

COMISSÃO FISCALIZADORA



URBÁFRICA

Organização não governamental para a
cooperação e desenvolvimento urbano

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO FISCALIZADORA

Exmos. Senhores,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, vem a Comissão Fiscalizadora emitir o seu relatório anual e parecer sobre o Relatório de Atividades de 2022 do Conselho Diretivo da Urb-África – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano ONGD.

Esta Comissão Fiscalizadora acompanhou com regularidade a atividade da Urb-África, com base nos elementos fornecidos por esta e pelos esclarecimentos solicitados ao Conselho Diretivo, tendo constatado a observância da lei e dos estatutos.

A Comissão Fiscalizadora no desenvolvimento das suas funções recebeu toda a colaboração e disponibilidade do Conselho Diretivo.

A Comissão Fiscalizadora apreciou o Relatório de Auditoria emitido a 20 de junho de 2023 pela sociedade Antunes Rodrigues & Célia Custódio SROC, Lda. (representada por Célia Maria Pedro Custódio (Revisora Oficial de Contas n.º 1286; CMVM n.º 20160897), que releva uma opinião sem reservas nem ênfases.

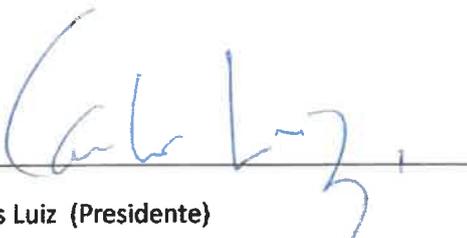
Em termos globais, o Relatório de Atividades de 2022 responde à exigências legais aplicáveis, relevando de forma adequada a evolução da atividade da Urb-África. O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo às Demonstrações Financeiras e o Relatório de Atividades, lidos em conjunto com o Relatório de Auditoria, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Urb-África e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Face ao exposto, somos do parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório de Atividades e os demais documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2022;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho Diretivo.

Lisboa, 22 de junho de 2023

A Comissão Fiscalizadora,



Carlos Luiz (Presidente)

URBÁFRICA

ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



URBÁFRICA
Organização não governamental para a
cooperação e desenvolvimento urbano



2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022

A atividade da Urb-África mantém a complementaridade com as iniciativas levadas a cabo pela União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), quer no âmbito dos eventos de natureza cultural, quer em ações de apoio a ações diversas realizadas nas suas instalações, sitas na Avenida da Índia n.º 110, em Lisboa que são partilhadas pelas duas organizações.

Assim, e para além da colaboração em várias ações de promoção e dinamização de espetáculos, exposições de artistas, apresentação de livros e seminários, entre outras, a Urb-África tem em curso dois projetos, na Guiné-Bissau e outro em Moçambique.

O Projeto **Promover a Apicultura Inclusiva no Leste da Guiné-Bissau** está no terreno desde 2019.

Duração: 48 meses (2019 a 2023).

Parceiros: Associação dos Apicultores do Leste (Apileste), Urb-África e Comité Nacional de Voluntários da Guiné-Bissau (CNV-GB).

Zona de intervenção: Regiões de Bafatá e Gabu no Leste da Guiné-Bissau.

Custo total: 388.122 €.

Financiamento: 329.904 € pela União Europeia, correspondente a 85 % do custo total.

Cofinanciamento: 58.281 € pelo Camões, I.P, correspondente a 15 % do custo total (assegurado pela Urb-África).

Despesa total em ano 3: 73.658 €, dos quais 9.830 € resultantes do cofinanciamento.

Valor final em orçamento transitado para o ano 4 (22/08/2022 a 21/08/2023): 140.685 €.



R

No decorrer do ano 3 do projeto (22/08/2021 a 21/08/2022), a ação manteve a sua interligação com os apicultores sectoriais, a produção de mel, de cera, a transformação de produtos, em particular em papas e sabão, com a venda nas Regiões de Bafatá, de Gabu e no Sector Autónomo de Bissau.

Os elementos da Apileste beneficiaram de uma ação de formação em procedimentos administrativos e financeiros e, em particular os agrupamentos de apicultores foram alvo de acompanhamento continuado ao longo do ano.

Foi realizada uma formação inicial para jovens, num total de 20 elementos selecionados na região de Bafatá e teve lugar a apresentação do plano de negócio na sede do governo regional, onde tomaram parte várias organizações da sociedade civil, governo regional, direções regionais de agricultura e florestas, permitindo uma planta participação nas discussões e aprovação do mesmo.

No que respeita a intercâmbios, uma equipa da Apileste deslocou-se a República da Gambia, onde foi recebida pela associação dos amigos da floresta comunitária. A ocasião serviu para a troca de experiências, visitas e encontros com diversos intervenientes no sector apícola. Procedeu-se à assinatura de um acordo tripartido entre organizações da Guiné-Bissau, da Gambia e do Senegal, a fim de valorizar o sector e encontrar mecanismos para a certificação, comercialização e valorização do mel e dos derivados. Por fim foram criadas expectativas para uma troca de experiências no domínio de transformação dos produtos entre as organizações assinantes do acordo e a Apileste foi incluída para estar presente em futuros encontros ao nível dos países.

Durante o ano em referência, reforçaram-se as existências, alguns destes meios adquiridos no Senegal.

Na componente de visibilidade e comunicação, foram confeccionadas e instaladas cinco placas de identificação em localidades onde há uma forte presença da Apileste. Em relação aos media, manteve-se a colaboração com as rádios locais, tendo sido aproveitados os programas em línguas locais para divulgação de iniciativas.

As ações prosseguiram no terreno, apesar de sentidas dificuldades relacionadas com a conjuntura internacional, nomeadamente o acréscimo de preços de matérias-primas, bem como quebra, associada, no poder de compra do público em geral, dos consumidores usuais de mel e derivados.



2

Calendário de execução em ano 3 (22/08/2021 a 21/08/2022):

Atividade	Semestre 5						Semestre 6					
	Mês 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Execução A1.1 (Apoio à organização e funcionamento)												
Execução A1.2 (Beneficiação de instalações e reforço de meios)												
Execução A 2.1 (Instalação de um apiário de demonstração e formação)												
Execução A2.2 (Assistência aos agrupamentos apícolas)												
Execução A 2.3 (Diversificação de produtos)												
Execução A 3.1 (Iniciativas de promoção e divulgação)												
Execução A 3.2 (Plano de negócios e estratégia comercial)												

O Projeto **Solução Participada para Plásticos Marítimos** está a ser implementado na Ilha de Moçambique desde fevereiro de 2021, desenvolveu em 2022 um programa regular de Educação Ambiental com as escolas e bairros da Ilha de Moçambique;

Com o Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique, definiu um sistema de recolha separada de resíduos e política pública municipal para a eliminação de plásticos de uso único;

Implementou uma estação comunitária de reciclagem e cidadania ambiental;

Com a OPOLAB e EDA formou um coletivo de jovens ativistas locais na tecnologia de reciclagem Precious Plastic.



A Urb-África assinou, em 2022, a implementação do **Código de Conduta da Plataforma das ONGDS** – um documento orientador para a adoção e validação de boas práticas de atuação e gestão pelas associadas da Plataforma, coerente com os princípios e práticas que vão conduzir à promoção de um mundo mais justo, inclusivo e sustentável.

O **Código de Conduta da Plataforma Portuguesa das ONGD** nomeia alguns princípios éticos e valores pelos quais as associadas da Plataforma das ONGD, enquanto atores de desenvolvimento, orientam a sua visão e atuação (nomeando: dignidade humana e os Direitos Humanos, justiça e solidariedade, diversidade e respeito mútuo, independência e autonomia, colaboração e participação, subsidiariedade, sustentabilidade, responsabilidade e responsabilização, e transparência). Nestes valores base estão presentes muitas dimensões de extrema importância no trabalho das ONGD como a promoção da cultura de partilha e solidariedade com base na afirmação da igualdade e da equidade, a diferença e a diversidade como um elemento positivo, ou o empoderamento e a capacitação como forma de garantir a apropriação do indivíduo e das organizações pelos seus processos de desenvolvimento.

Lisboa, 2 de março de 2023

Presidente do Conselho Diretivo

Vítor Ramalho

URBÁFRICA

ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD

PLANO DE ATIVIDADES 2023



URBÁFRICA

Organização não governamental para a
cooperação e desenvolvimento urbano



R

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

A atividade da Urb-África tem-se pautado por uma conjugação complementar das atividades de cooperação da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), colaboração esta extensiva a iniciativas de natureza cultural, e de apoio a ações diversas realizadas em novas instalações, sitas à Avenida da Índia nº. 110 em Lisboa (denominada Casa das Galeotas) que são partilhadas com a CAL - Casa da América Latina e onde a Urb-África tem também sede.

Para além da colaboração em várias ações de promoção e dinamização de espetáculos, exposições de artistas, entre outras, apresentação de livros, debates e seminários, a Urb-África tem em curso um projetos na Guiné-Bissau, e em Moçambique subvencionados pela União Europeia, a saber:

O Projeto Solução Participada para Plásticos Marítimos está a ser implementado na Ilha de Moçambique desde fevereiro de 2021 (até julho de 2023).

O projeto liderado pela URB-África/UCCLA tem como objetivo proteger e valorizar o ecossistema marinho da Ilha de Moçambique com a participação da população na resposta ao problema dos plásticos marítimos, promovendo o valor social, cultural e económico na solução do problema da poluição por plásticos.

O projeto Solução Participada para Plásticos Marítimos é implementado pela URB-África/UCCLA em parceria com a Associação dos Pequenos Empresários de Hotelaria e Turismo da Ilha de Moçambique, Centro de Arqueologia Investigação e Recursos Ilha de Moçambique da Universidade Eduardo Mondlane, Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique, Ensaios e Diálogos Associação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - UniLúrio e Oikos, com o cofinanciamento do Camões, I.P.



2

As atividades previstas para este ano figuram-se no seguinte:

- Consolidação do programa regular de Educação Ambiental;
- Implementação do negócio social de reciclagem de plástico;
- Implementação da política municipal de eliminação de plásticos de uso único.

O Projeto **Promover a Apicultura Inclusiva no Leste da Guiné-Bissau**, promovido em parceria pela Urb-África, com a Associação dos Apicultores do Leste (Apileste) e Comité Nacional de Voluntários (CNV-Guiné-Bissau), com a duração de 48 meses (2019/2023), financiado pela União Europeia e Cooperação Portuguesa, através do Camões, I.P. - com o objetivo global de contribuir para o empoderamento social e económico nas regiões de Bafatá e Gabu, pela dinamização da atividade apícola e valorização das produções e acesso aos mercados.

Os objetivos das atividades foram alcançados, nomeadamente:

- O reforço das capacidades da Apileste;
- A melhoria da assistência em campo possibilitou uma eficaz estruturação da atividade;
- Maior apoio nos diversos atividades da cadeia de produção e distribuição;
- Reforço das competências dos grupos locais;
- Reforço do incentivo do capital humano;
- Maior articulação pluridisciplinar entre as organizações nacionais e locais envolvidas;
- Incremento nos rendimentos das populações jovens nas regiões de Bafatá e Gabu;



- Redução na insegurança alimentar e nutricional;
- Aumento da boa governação, aumento dos direitos humanos e paz social;
- Diminuição das disparidades de géneros.

Dado o sucesso dos resultados esperados, foi remetido ao Camões I.P., a candidatura para assegurar a continuidade do cofinanciamento.

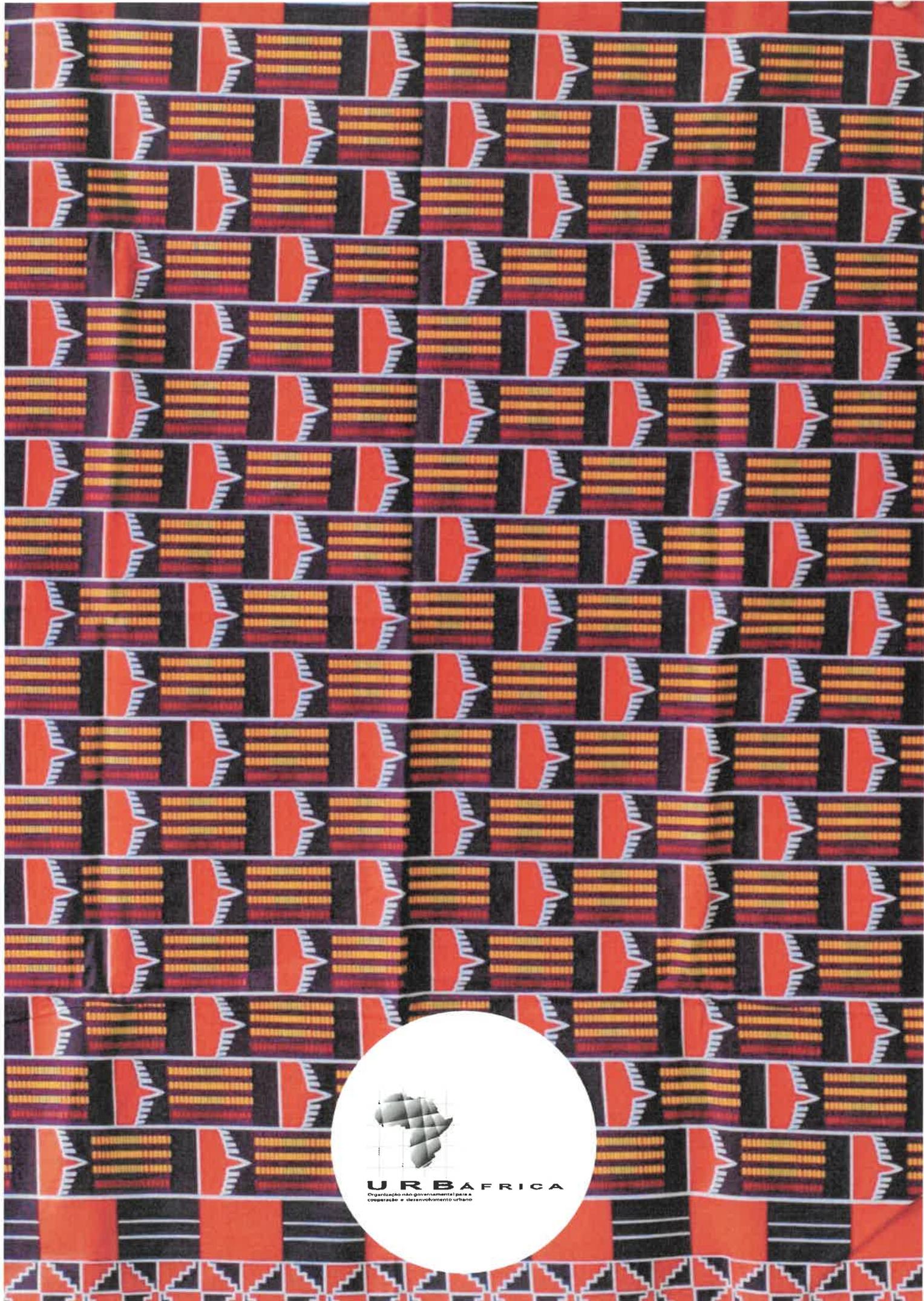
Está em curso na Urb-África a implementação do **Código de Conduta da Plataforma das ONGDs**, nomeadamente a disponibilização de um espaço online da Urb-África dentro do site da UCCLA, no qual a identificação da ONGD como estrutura de natureza jurídica independente poderá estar clara e onde poderão constar todos os documentos oficiais.

Para além dos projetos referidos, a Urb-África prevê em 2023 concorrer a novas oportunidades de financiamento constituindo as parcerias mais adequadas a cada caso, encontrando-se em programação e estudo algumas iniciativas neste domínio.

Lisboa, 2 de janeiro de 2023

Presidente do Conselho Diretivo


URBÁFRICA
Vítor Ramalho



URBAFRICA

Organização não governamental para a
cooperação e desenvolvimento urbano